



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 – CONTRATO Nº 278/2018 – P. ADM. Nº 133/2018  
(CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DETRAN/SP E FUNDAÇÃO PROCON/SP)

LOCATÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Paço Municipal da Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID.

LOCADORA – VERA LÚCIA SETTE GUIZO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.099.359 e inscrita no CPF sob nº 034.509.678-94, residente e domiciliada a Rua Comendador Miguel Calfat, nº 393 – Apartamento nº 132 – Vila Conceição, no Município de São Paulo, Capital – CEP. 04537-081, neste ato representada pela empresa administradora BARROSO IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.207.287/0001-99, com sede à Duque de Caxias, nº 52 – Centro, Serra Negra/SP, CEP: 13.930-000, por seu sócio proprietário Senhor Charles Francisco Barroso.

Tem entre si justo e aditado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal passa a ser de R\$ 4.049,62 (quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), tendo em vista a aplicação do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de setembro.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se a este aditamento o valor de R\$ 48.595,44 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais e do correlato processo administrativo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 05 de outubro de 2022

LOCATÁRIA  
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

(ADMINISTRADOR)  
Barroso Imóveis e Adm. S/C LTDA  
Charles Francis Barroso

Testemunhas.

Nome:  
RG nº:

Carlos Carmelli Moraes  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

Nome: Mateus Guedes Berton  
RG nº: 43.002.200-9  
Licitações / Compras

Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico